PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Em 03 / 07 / 98

CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 024, DE 30 DE JUNHO DE 1998

" DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA E UM PRÉDIO DE ALVENARIA, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manacapuru – APAE, uma área de terra localizada na Av. Ribeiro Júnior, 248 – centro, de forma regular, medindo: 8,00 (oito) metros de frente e por 30,00 (trinta) metros de comprimento de ambos os lados, limitando: pela FRENTE com a Av. Ribeiro Júnior, pelo FUNDO com o terreno do Sr. Cléobulo Barroso de Oliveira, pelo lado DIREITO: com o imóvel de Francisco Timóteo de Brito, pelo lado ESQUERDO: com o imóvel do Banco do Estado do Amazonas – Agência de Manacapuru, perfazendo uma área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados); constando ainda de um prédio construído em alvenaria coberto de alumínio, com piso de cimento queimado, sem divisões internas, medindo 7,80 metros de frente e 18,00 metros de fundos, perfazendo uma área construída de 140,40 m² (cento e quarenta metros quadrados e quarenta centímetros).

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Em 09/07/98

Art. 2º - O terreno e o prédio acima descritos, destinam-se para a implantação de uma Sala de Fisioterapia e Oficina Pedagógica, onde funcionará o setor de reabilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manacapuru – APAE.

Art. 3º - Na hipótese de o referido imóvel não ser utilizado no prazo de 01 (um) ano com a finalidade a que se destina, será o mesmo revertido ao Patrimônio Municipal, independentemente de quaisquer procedimentos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 1998.

Eng° Angelus Figueira
Prefeito Municipal